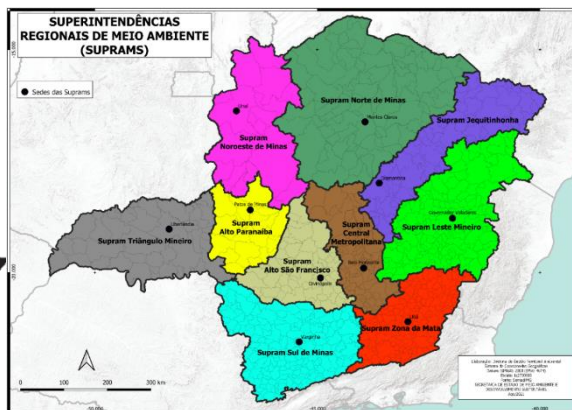
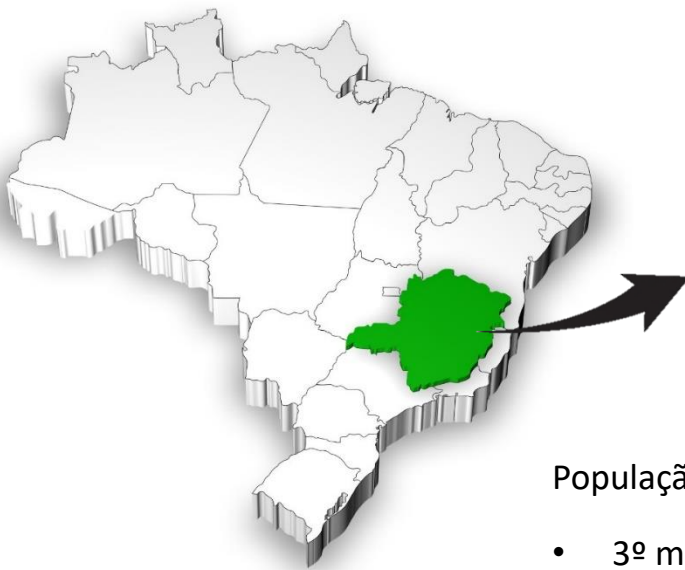


# SALA DE SITUAÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO

**2024**

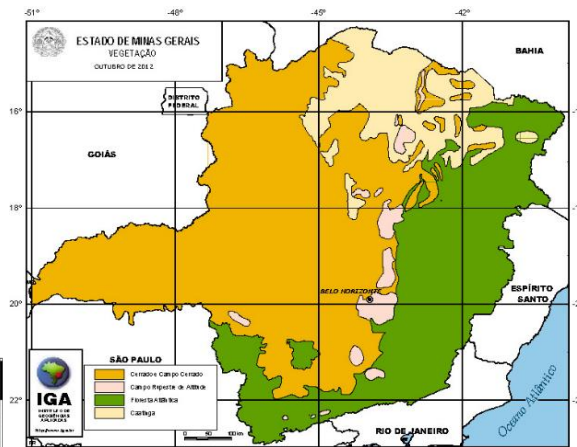
# Fiscalização Ambiental no Âmbito Estadual

- 853 municípios e área total de 587.172 Km<sup>2</sup>
- 09 Unidades de Regionais de Fiscalização - URFis

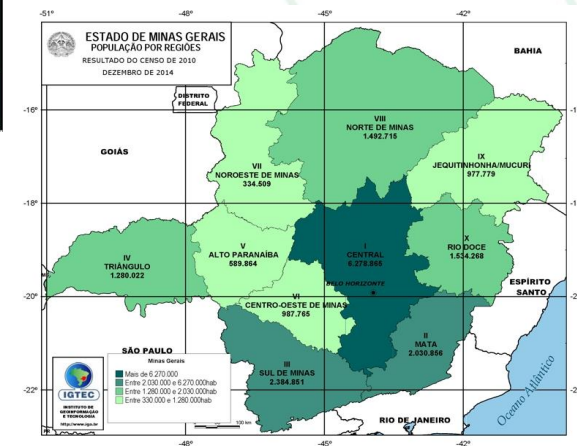


População: 19.597.330 habitantes

- 3º maior PIB do Brasil
- Agropecuária - 3º maior Rebanho Bovino
- Indústria - 3º maior Parque Industrial (Automobilístico, Siderurgia, Mineração)

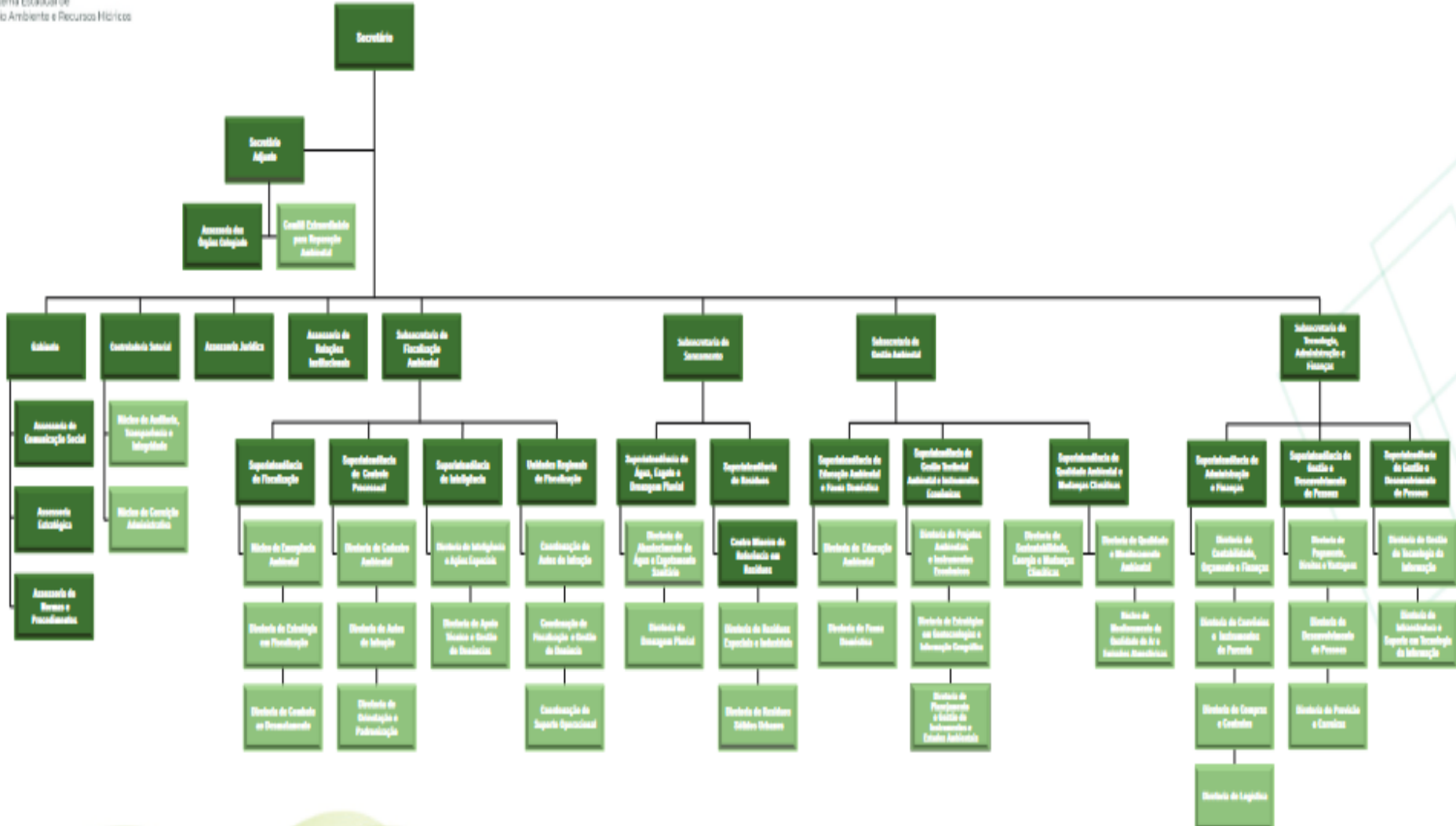


- Cerrado (57%),
- Mata Atlântica (41%) e
- Caatinga (2%)



Fonte: Portal do [IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística](http://www.ibge.gov.br)

# ORGANOGRAMA SEMAD



# DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD

## COMPETÊNCIAS

- Reunir dados de ocorrência de desmatamento e alterações na cobertura da vegetação nativa e gerar informações indicativas das áreas sob pressão de desmatamento ilegal;
- Reunir dados sobre a cadeia do carvão vegetal nativo e gerar informações indicativas da ocorrência de ilegalidades;
- Identificar ações prioritárias para combate ao desmatamento ilegal e o uso irregular do carvão vegetal;
- Fornecer subsídios para o desenvolvimento e a modernização das ações de fiscalização de combate ao desmatamento e à produção de carvão vegetal ilegais;

# DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD

## COMPETÊNCIAS

- Fornecer subsídios para o desenvolvimento, a manutenção e a gestão da base de dados de áreas suspensas e embargadas por desmatamento ilegal, em razão de penalidades aplicadas pelos servidores credenciados para o exercício de atividade fiscalizatória;
- Monitorar sistematicamente o cumprimento de suspensão e embargo de atividades vinculadas ao desmatamento e uso irregular do carvão vegetal;
- Elaborar e publicar relatórios de situação, painéis de resultados e relatórios de desempenho das ações de combate ao desmatamento e carvão vegetal ilegais;

# **DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD**

## **SALA DE SITUAÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO**

A Sala de Situação de Combate ao Desmatamento foi inaugurada oficialmente no dia 03/06/2024 durante evento de abertura da “Semana do Meio Ambiente 2024”;

Tem como objetivo operacionalizar a execução das competências da Diretoria de Combate ao Desmatamento – DCOD;

Além do combate ao desmatamento ilegal a Sala de Situação também possui a atribuição de combater ilícitos praticados referentes a cadeia produtiva do carvão vegetal nativo ilegal.

Desenvolvimento de ações preventivas de caráter educativo relacionadas a cadeia do carvão com foco no setor de siderurgia.

# **DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD**

## **SALA DE SITUAÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO**

### **Infraestrutura e recursos humanos:**

A Sala de Situação está localizada no Prédio Minas, 2º andar, na Cidade Administrativa de Minas Gerais;

É composta por 08 estações de trabalho munidas com computadores de alta capacidade de processamento que estão interligados a um vídeo wall;

Atualmente a Sala de Situação é operacionalizada por 07 servidores efetivos da SEMAD que possuem experiência na fiscalização dos recursos florestais, sendo 03 engenheiros florestais, 01 agrônomo, 01 contabilista e 02 técnicos ambientais.

# **DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD**

## **SALA DE SITUAÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO**

### **TECNOLOGIA A SER EMPREGADA – PLATAFORMAS E SISTEMAS**

- PF – SCON (Rede Brasil Mais);
- MapBiomas;
- SAD Cerrado – IPAM
- SAD Mata Atlântica – SOS Mata Atlântica;
- Monitoramento Contínuo da Vegetação Nativa – IEF
- IDE – Sisema
- SIAM/CAF
- Sinesp – Infoseg



# **DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD**

## **SALA DE SITUAÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO**

### **Implementação da Inteligência Territorial Estratégica - ITE**

Utilização de ferramentas e métodos que serão aplicados para a compreensão do território do estado de Minas Gerais, através da integração de informações provenientes de diferentes bancos de dados.

Os produtos resultantes das análises das informações integradas servirão para apoiar a tomada de decisão para a atuação da fiscalização ambiental e o desenvolvimento territorial sustentável.

# **DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD**

## **SALA DE SITUAÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO**

### **Implementação da Inteligência Territorial Estratégica - ITE**

- Permitir o planejamento e a gestão de ações de fiscalização a serem desenvolvidas no território do estado;
- Identificar processos e atores determinantes, em bases territoriais, através da análise dos quadros estudados e suas interações;
- Criar processos suficientemente bem representados em modelos de análise territorial e com o grau de detalhamento espacial adequado – representação da realidade de cada território;
- Promover uma compreensão integrada da dinâmica territorial.

# **DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD**

## **SALA DE SITUAÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO**

### **Implementação da Inteligência Territorial Estratégica - ITE**

- Planejar ações de fiscalização em regiões/locais específicos através da análise e cruzamentos de dados geoespaciais e cartoriais;
- Monitorar áreas de florestas plantadas que tem como finalidade a produção de carvão vegetal;
- Acompanhar o fluxo da cadeia produtiva do carvão vegetal – da origem ao destino;
- Acompanhar a movimentação de créditos florestais nos sistemas de controle ambientais (SIAM/CAF e DOF);

# DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD

## **Promover o embargo/suspensão remoto das áreas desmatadas ilegalmente**

O embargo é uma *“medida administrativa cautelar adotada pelos órgãos ambientais e aplicada sobre uma área para suspender atividade ilegal, paralisar a degradação ambiental e garantir a recuperação da área ou sua regeneração.”* O embargo tem um caráter preventivo e cautelar e impede que uma atividade degradadora continue a se perpetuar no tempo (crime ou infração continuados) e permite que a área danificada se recupere.

Assim, no caso do desmatamento ilegal, o objetivo do embargo é impedir que:

- (i) o desmatamento tenha continuidade, e**
- (ii) que a ocupação da área desmatada ilegalmente se consolide e torne irreversível ou muito onerosa a restauração ou regeneração da mata derrubada.**

# DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD

## Promover o embargo/suspensão remoto das áreas desmatadas ilegalmente

Isso também contempla os impedimentos comerciais, para que o infrator não seja beneficiado com o uso econômico da área, inclusive com restrição de acesso a financiamento para suas atividades nas áreas afetadas. Portanto, o embargo deve ser aplicado em escala, com celeridade e divulgado em listas públicas oficiais para as devidas consequências

*“Art. 225 CF - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

(...)

# DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD

Promover o embargo/suspensão remoto das áreas desmatadas ilegalmente

*“§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.”*

*Portanto, sem prejuízo de outras medidas que objetivem a restauração do dano ambiental causado, a **aplicação da sanção administrativa é obrigatória.***

# DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD

**Promover o embargo/suspensão remoto das áreas desmatadas ilegalmente**

A Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências (Código Florestal), reafirma o que está definido na Constituição e na Lei de Crimes Ambientais.

*“Art. 51. O órgão ambiental competente, ao tomar conhecimento do desmatamento em desacordo com o disposto nesta Lei, deverá embargar a obra ou atividade que deu causa ao uso alternativo do solo, como medida administrativa voltada a impedir a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada.”*

# PLANO DE AÇÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO



## Contextualização

- Plano de Ação de combate ao desmatamento foi implementado (2021) pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) em resposta ao aumento nas detecções de desmatamento em Minas Gerais.
- O plano consiste num conjunto de ações e metas para intensificar o combate à supressão ilegal da vegetação nativa no Estado, de forma complementar e alinhada ao Plano Anual de Fiscalização (PAF).

## Objetivo

- Reduzir o desmatamento e a degradação da vegetação nativa de forma contínua, promovendo a manutenção de seus serviços ambientais, por meio da promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável que leve em conta a conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e do patrimônio cultural e natural, utilizando a fiscalização ambiental repressiva e preventiva como instrumento.

## Principais Resultados - 2023

16.769

**NÚMERO DE  
FISCALIZAÇÕES**

160

**OPERAÇÕES  
SEMAD E PMMG**

28.464

**ÁREA  
FISCALIZADA (HA)**

9.858

**NÚMERO DE  
INFRAÇÕES**



## Principais Resultados - 2024

8.019

**NÚMERO DE  
FISCALIZAÇÕES**

87

**OPERAÇÕES  
SEMAD E PMMG**

9.523

**ÁREA  
FISCALIZADA (HA)**

4.672

**NÚMERO DE  
INFRAÇÕES**



## METAS - BIÊNIO 2023/2024

### Prevenção em Ação

- Ação de fiscalização preventiva - realização de palestras referentes à fiscalização da Cadeia do Carvão com participação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana e o Núcleo de Fiscalização Preventiva no município de Sete Lagoas e Divinópolis – 3 edições
- Realização de palestras e rodas de conversa nos moldes do projeto “Prevenção em Ação” realizado no município de Divinópolis, em 2022 e em 2023, duas edições em Sete Lagoas.
- As palestras relacionam-se com os temas: SEI (formalização de processo), MG Floresta (cadastro de plantio), DCF e CCF, cadeia do carvão, CAF SIAM (GCA e prestação de contas) e fiscalização na cadeia do carvão.

## BIÊNIO 2023/2024

- Estabelecer parcerias com entidades públicas e não-governamentais nos municípios com maiores índices de desmatamento e infrações ambientais para o desenvolvimento conjunto de campanhas educativas.
  - TCT Minas contra o desmatamento
    - Municípios: Januária, João Pinheiro, Santa Fé de Minas, Buritizeiro, Coromandel, Paracatu e Três Marias.



**MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO COMPROMISSO “MINAS CONTRA O DESMATAMENTO”  
JÁ APRESENTAM RESULTADOS POSITIVOS**

# INOVAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS

## MONITORAMENTO E AÇÕES DE INTELIGÊNCIA

Estabelecimento de indicadores qualitativos e quantitativos para o monitoramento do plano de combate ao desmatamento como avaliação de resultados e impacto, eficiência, avaliação do processo para monitoramento do desempenho do plano e consequente revisão e refinamento ao longo da execução deste.

Adicionalmente a produção de conhecimento a partir da reunião de dados do plano e de dados abertos correlacionados com objetivo de assessoramento operacional, avaliando também comportamento e tendências nas zonas quentes de desmatamento.

# DIRETORIA DE COMBATE AO DESMATAMENTO - DCOD

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação da Sala de Situação, que irá contar com inovações tecnológicas referentes às análises geoespaciais, promoverá maior acurácia para a detecção de polígonos de desmatamentos ilegais, bem como para a identificação dos responsáveis pelos danos ambientais constatados.

Dessa forma, as supressões de vegetação nativa realizadas sem prévio licenciamento ou autorização terão seus responsáveis identificados e penalizados, na forma da lei, bem como essas áreas serão suspensas/embargadas e monitoradas com o intuito de comprovar a recuperação das mesmas.

## Subsecretaria de Fiscalização Ambiental

[www.meioambiente.mg.gov.br/fiscalizacao](http://www.meioambiente.mg.gov.br/fiscalizacao)

[subsecretaria.fiscalizacao@meioambiente.mg.gov.br](mailto:subsecretaria.fiscalizacao@meioambiente.mg.gov.br)

